



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N°026/2022, de 16 de março de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **AMANDA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA**, servidora deste poder, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 18 de março de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder junto a empresa Teixeira Dias Assessoria em Gestão Pública LTDA, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de março de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

**RECIBO ..... R\$ 300,00**

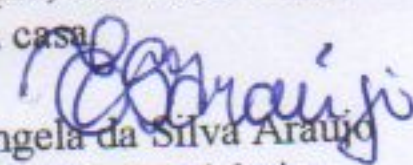
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**AMANDA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA**

CPF n° 013.035.772-32

AG: 0124 C/C: 7331770 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 de março de 2022 e registra na Secretaria Geral desta casa.  
Em: 16/03 /2022

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2021